



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

## INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0011 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável; Ação 2182: Elaboração de Programas de recuperação de áreas degradadas; Revitalização de praças, canteiros e jardins do Município. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nºs 745/2017, 2084/2017, 569/2018, 1527/2018, 564/2019 E 1677/2019**, as quais sugerem as seguintes melhorias no **VIVEIRO DE MUDAS DO HORTO MUNICIPAL “PIONEIRO PEDRO OVÍDIO PEREIRA”**:

- Reforma nas residências dos servidores.
- Substituição dos sombrites danificados por sombrites novos, de preferência da cor preta.

### JUSTIFICATIVA

O viveiro de mudas florestais e ornamentais do Horto Municipal não recebeu a manutenção adequada ou investimentos para as necessárias melhorias, apesar das constantes cobranças e esforços da equipe técnica responsável, dos servidores e deste gabinete. Este fato levou o viveiro de mudas a uma enorme degradação e deterioração das condições de trabalho e da produção de mudas.

A presente proposição possui a finalidade recuperar este empreendimento do Município, racionalizar a produção de mudas, melhorar as condições de trabalho dos funcionários, aumentar os rendimentos operacionais, bem como melhorar a qualidade fisiológica das mudas.

P. deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de março de 2020.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador